



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

112136 E.C. HORTOLANDIA 03 x 03 CLUBE ATLÉTICO TABOÃO DA SERRA 04/06/2023

Competição: Estadual	Período	Início	Término
Categoria: Sub-18	1º	14:00	14:32
Divisão: A2	2º	14:42	15:14
Série:	3º		
Ginásio: GINÁSIO MUNICIPAL VICTOR SAVALA - HORTOLANDIA	4º		
1513 Árbitro Principal: OSMAR WILLIAM SOLER LOPES	Prorrog.		
1687 Árbitro Auxiliar: LUCIO RODRIGUES JUNIOR	Contagem por período		
1300 Cronometrista: DIEGO MORAES GARCIA	1º	01	x 02
1718 Anotador: MARCOS AURELIO BARBOSA	2º	02	x 01
	3º		x
	4º		x
	FINAL	03	x 03

E.C. HORTOLANDIA				Substituições																								
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Verm																								
15922	RENAN SANTOS PEREIRA	04			30	00:00	04	00:00	11	00:00	48	00:00	92	00:00														
183748	PEDRO HENRIQUE BASSI E SOUSA	07	27:40												09	00:00	92	00:00	11	00:00	07	00:00						
165778	LEVI EMANUEL MISQUIATI PRAXEDES	09													92	00:00	04	00:00	48	00:00	11	00:00						
162891	BRENO COCENZA FERRER	11																	48	00:00	09	00:00	07	00:00				
160799	PEDRO JOSE AMARAL VIEIRA CESCHI	30																										
186352	GLEDSON MEDEIROS FERREIRA	48																										
188019	IAGO PINHEIRO DA SILVA	92																										
6500	Técnico: MICHEL JEAN BONNAUD																											
	Aux. Técnico:																											
	Prep. Físico:																											
6486	Massagista: SILVIA APARECIDA DA SILVA																											
	Méd/Fis/Enf:																											

Faltas Acum. por período	1º	x			
	2º	x	x		
	3º				
	4º				
Pedidos de Tempo por período	1º		05:44		
	2º				
	3º				
	4º				
Capitão Mandante	PEDRO JOSE AMARAL VIEIRA CESCHI (30)				
Técnico Mandante	MICHEL JEAN BONNAUD				

Anotação de Gols

01	48	02	48	03	07	04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17	
05:05		23:53		25:11																													
18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34	

CLUBE ATLÉTICO TABOÃO DA SERRA				Substituições																						
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Verm																						
184984	JULIO CESAR DE MELO SANTOS	01			01	00:00	06	00:00	08	00:00	17	00:00	11	00:00												
180135	GUSTAVO HENRYQUE SORROCHE RUSSO	02			09	00:00	09	00:00	05	00:00	10	00:00	07	00:00												
180074	JUAN MAMEDIO DE SOUZA	04	29:14												08	00:00	06	00:00	17	00:00	11	00:00				
178882	FELIPE SANTOS FERNANDES	05													07	00:00	04	00:00	10	00:00	09	00:00				
186178	MATHEUS LOPES GEIJO	06													06	00:00	05	00:00	17	00:00	11	00:00				
186283	KAIKE VICTOR AMORIM SILVA	07													02	00:00	07	00:00	11	00:00	08	00:00				
188871	ALLAN ENRIQUE DE SOUSA SILVESTRE	08																	17	00:00						
187959	HECTOR DEMETRIO DA ROCHA BACAROGLO	09																								
147416	ABNER DE SOUZA BRITO	10																								
186173	GABRIEL BUARQUE DE OLIVEIRA	11																								
186176	KAUê XAVIER MARTINS	12																								
175038	EDNEY DOS SANTOS NASCIMENTO	17	35:11																							
144800	MATEUS DA SILVA MOURA	88																								
8589	Técnico: GUILHERME DO PRATO																									
	Aux. Técnico:																									
	Prep. Físico:																									
8736	Massagista: GUSTAVO ALMEIDA VITURINO LEANDRO																									
	Méd/Fis/Enf:																									

Faltas Acum. por período	1º	x	x		
	2º	x	x		
	3º				
	4º				
Pedidos de Tempo por período	1º		17:25		
	2º		17:55		
	3º				
	4º				
Capitão Visitante	JULIO CESAR DE MELO SANTOS (1)				
Técnico Visitante	GUILHERME DO PRATO				

Anotação de Gols

01	06	02	17	03	07	04		05		06		07		08		09		10		11		12		13		14		15		16		17	
09:05		14:59		35:56																													
18		19		20		21		22		23		24		25		26		27		28		29		30		31		32		33		34	

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.
Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante: JUSSARA BELO DO AMARAL	Registro: 8390	Assinatura:
Representante Visitante: FILIPE EDAYR ALVES	Registro: 8293	Assinatura: